



**1º Ofício de Notas**  
PARNAMIRIM - RN

Maria Marta Barreto - Tabeliã Interina  
Rua: Sargento Noberto Marques, 149  
Centro - Parnamirim/RN  
Fone: (84) 3272-3325

CNPJ: 08.539.595/0001-60  
contato@1oficioparnamirim.com.br  
www.1oficioparnamirim.com.br

Maria Marta Barreto, Oficial do 1º Ofício de Notas e Registros, C.P.F.672.808.704-49

Certifica que este título foi prenotado em 16/07/2024 sob o número 260790 registrado em 18/07/2024, procedidos os seguintes atos:

Natureza do Título: CONSOLIDAÇÃO

## Atos Praticados

RECEPÇÃO ELETRÔNICA REGISTRO Lv.2-Registro Geral (matrícula) 095315.2.0049794-46  
Nr. Selo: RN202400953150104413QFX  
CONSOLIDAÇÃO DA PROPRIEDADE AV- 21 Lv.2-Registro Geral (matrícula) 095315.2.0049794-46  
Nr. Selo: RN202400953150104412GWH



Poder Judiciário do RN

Selo Digital de Fiscalização

Selo Normal

**RN202400953150103407CDI**

Confira em: <https://selodigital.tjrn.jus.br>

Emolumentos	R\$	
FDJ	R\$	586,18
FRMP	R\$	165,50
FCRCPN	R\$	23,60
ISS	R\$	55,17
PGE	R\$	29,31
	R\$	0,82

**Total** R\$ 860,58

A presente certidão integra o documento nela identificado, substituindo o carimbo previsto no Artigo 211 da Lei Federal No. 6015/73. Destina-se a certificar a prática do(s) ato(s) acima. A comprovação de ônus ou gravames é feita através de certidão específica.

Parnamirim/RN, 18 de julho de 2024

*Oficial*

Livro "2"/Folha

Uma Fração Ideal de 6.909,929875/773.875 avos ou 0,8929% do terreno, designado pela Gleba "B", integrante de um *desmembramento* dos lotes 307, 308 e 309, todos da quadra 23, no loteamento "Parque Vale do Pitumbu", de formato irregular, medindo 7.738,75m<sup>2</sup> (sete mil, setecentos e trinta e oito metros e setenta e cinco decímetros quadrados) de superfície, **onde será edificado** o APARTAMENTO 405, do BLOCO C, localizado no **Quarto Pavimento Tipo**, integrante do empreendimento denominado "Residencial Natureza Mar", situado à Rua Aurino Vila nº 412, lado ímpar, distando 52,78m Rua da Saudade, no bairro de Emaús, neste Município; **composto** de: sala, varanda, circulação, dois dormitórios, sendo um suíte, um BWC social, cozinha/serviço; com uma **área real** de **69,23m<sup>2</sup>**, sendo **55,05m<sup>2</sup>** de **área privativa**, e **14,18m<sup>2</sup>** de **área de uso comum**; com direito ao uso de **uma vaga de estacionamento descoberta** localizada no térreo geral.

**Proprietário:**

**MÓDULO INCORPORAÇÕES E CONSTRUÇÕES LTDA.**, (CNPJ/MF nº 01.629.437/0001-51 e Inscrição Estadual nº 24200269585), com sede à Avenida Romualdo Galvão, nº 688, Sala 01, no bairro do Tirol, na cidade de Natal/RN; representada por seu sócio, o Sr. Carlos Henrique Paiva Fernandes (CPF/MF nº 466.126.704-44 e C.I. nº 355.589-SSP/RN), brasileiro, casado, engenheiro civil, residente e domiciliado à Avenida Getúlio Vargas, nº 750, Apto. 101, no bairro de bairro Petrópolis, na cidade de Natal/RN.

**Título Anterior:**

O imóvel de que trata a presente matrícula foi adquirido pela proprietária, do seguinte modo: **a)** inicialmente, *um terreno próprio*, designado pela Gleba "B", integrante de um *desmembramento* dos lotes 307, 308 e 309, todos da quadra 23, no loteamento "Parque Vale do Pitumbu", de formato irregular, medindo 7.738,75m<sup>2</sup> de superfície, em virtude de **compra** feita ao Sr. **Manoel Feliciano Maia de Souza** (CPF/MF. 019.869.534-91 e CI. 84.435-SSP/RN), brasileiro, empresário, filho de Rui Feliciano de Souza e de Rita Maia de Souza, e sua esposa **Pearl Ruth Shelman de Souza** (CPF/MF. 071.221.954-49 e CI. 151.111-SSP/RN), americana, administradora do lar, filha de Ray Edward Shelman e de Rhode Galvão Shelman, casados sob o *regime da comunhão de bens*, residentes e domiciliados à Avenida Presidente Getúlio Vargas, nº 746, Apto. 1501, no bairro de Petrópolis, na cidade de Natal-RN, com **interveniência** das seguintes empresas: CONSIDE - Construção e Incorporação Ltda. (CNPJ/MF. 05.680.984/0001-12), com sede à Rua Alberto Silva, nº 1378, Sala 02, no bairro do Tirol, em Natal, Capital deste Estado; CLC Empreendimentos Imobiliários Ltda. (CNPJ/MF. 03.629.964/0001-91), com o nome fantasia de Aliança Imobiliária Ltda. (CRECI nº 1621 - 17ª Região), com sede à Rua Alberto Silva, nº 1378, na Cidade de Natal/RN; nos termos da Escritura Pública de Compra e Venda Cumulada com Cessão de Direitos Aquisitivos de Imóvel e Permuta, datada de 16 de novembro de 2006, lavrada nas Notas deste Tabelionato, no livro nº 519, às folhas 083/086, **registrada** sob os nºs. **R.1-40.025 (compra)**, **R.2-40.025 (permuta da Conside)**, e **R.3-40.025 (permuta da CLC)**, todos em data de **20 de novembro de 2006**; **b)** posteriormente, foi lançada a **averbação** sob o nº **Av.4-40.025**, em data de **03 de junho de 2009**, instruída pela Escritura Pública de Re-ratificação, lavrada nas Notas deste Tabelionato (livro 573, fls. 082/083v), datada de 02 de junho de 2009, para fazer constar **corretamente alterações nas cláusulas** da Escritura de Compra e Venda, acima mencionada, referente a forma de pagamento do preço certo e ajustado da compra do terreno e a permuta por área construída, firmada com as intervenientes, onde ficou acertado que à empresa CLC Empreendimentos Imobiliários Ltda.; não receberá mais nenhuma unidade residencial, como anteriormente havia sido firmado, uma vez que a mesma recebeu sua quota parte da venda do terreno, em moeda corrente e nacional; e a empresa CONSIDE - Construção e Incorporação Ltda., receberá como parte de pagamento, **14 (quatorze) unidades** que integrarão o Empreendimento abaixo mencionado; **c)** posteriormente, a requerimento do representante da empresa Módulo Incorporações e Construções Ltda, datado de 03 de junho de 2009, instruído pela documentação exigida pela Lei Federal nº. 4.591, de 16 de dezembro de 1964, regulada pelo Decreto nº 55.815, de 08 de março de 1965, e Art. 167, I nº 17, da Lei nº 6.015, de 31 de dezembro de 1973; de acordo com as plantas e memoriais descritivos, aprovados pelos Órgãos competentes, nos termos dos seguintes instrumentos: Alvará de

Construção nº 181/09 (Protocolo Geral nº 1.981/08), datado de 06 de maio de 2009, expedido pela Secretaria Municipal do Meio Ambiente e do Desenvolvimento Urbano, assinado pelo Coordenador de Urbanismo, Sr. Marconi Spínola de Araújo, e pela Secretária, Srª Ana Michele de Farias Cabral; Plantas - Pranchas 01/13 a 13/13, aprovadas através do Processo nº 1.981/08, em data de 01 de abril de 2009, pelo arquiteto e urbanista, Sr. Raquelson dos Santos Lins, da Secretaria de Urbanismo deste Município, e aprovadas também pelo Corpo de Bombeiros do Estado do Rio Grande do Norte - Serviço Técnico de Engenharia-SERTEN (Processo nº 1331/07), em data de 13 de outubro de 2008; referentes a legalização da construção do empreendimento abaixo descrito e caracterizado; Licença de Instalação nº 2008-024527/TEC/LI-0326, datada de 10 de fevereiro de 2009 (Válida até 10/02/2013), expedida pelo Instituto de Desenvolvimento Sustentável e do Meio Ambiente do Rio Grande do Norte - IDEMA, assinada pela Coordenadora do Meio Ambiente e pelo Diretor Geral, respectivamente, Srª Ivanosca Rocha Miranda e Sr. Eugênio Marcos Soares Cunha; Projetos: Arquitetônico - de autoria do arquiteto, Sr. José Jefferson de Sousa - (CREA nº 2989-D-RN), aprovado através da ART nº E00139417, datada de 05 de maio de 2009, registrada em data de 06 de maio de 2009; Execução dos Projetos - arquitetônicos, hidrossanitários e elétricos de autoria do engenheiro civil, Sr. Marcos José Cunha de Melo - (CREA nº 2105513620-D-RN), aprovado através da ART nº E00139973, datada de 05 de maio de 2009, registrada em data de 13 de maio de 2009; Instalações Prediais - de autoria do engenheiro civil, Sr. Carlos Eduardo Linhares Rebouças - (CREA nº 1689-D-RN), aprovado através da ART nº E00139975, datada de 05 de maio de 2009, registrada em data de 13 de maio de 2009; Estruturais - de autoria dos engenheiros civis, Sr. Francisco das Chagas D. da Costa - (CREA nº 2103698541-D/RN), aprovado através da ART nº E00139951, datada de 05 de maio de 2009, registrada em data de 13 de maio de 2009; Sr. José Airton Alves da Costa - (CREA nº 2104051541-D/RN), aprovado através da ART nº E00139956, datada de 05 de maio de 2009, registrada em data de 13 de maio de 2009; Srª. Lhydiane de Sena Silva - (CREA nº 2101744961-D/RN), aprovado através da ART nº E00139908, datada de 05 de maio de 2009, registrada em data de 14 de maio de 2009; Rede Hidrossanitária - de autoria da engenheira civil, Srª. Maria Beatriz Del Nero Viganó - (CREA nº 2606766431), aprovado através da ART nº E00139964, datada de 05 de maio de 2009, registrada em data de 13 de maio de 2009; Drenagem Pluvial - de autoria da engenheira civil, Srª. Maria Beatriz Del Nero Viganó - (CREA nº 2606766431), aprovado através da ART nº E00139960, datada de 05 de maio de 2009, registrada em data de 13 de maio de 2009; e demais documentos exigidos pela supra citada Lei; todos arquivados neste Cartório, na pasta do empreendimento abaixo mencionado; procedeu-se ao registro lançado sob o nº **R.5-40.025**, em data de 10 de julho de 2009, para fazer constar, que no terreno mencionado no item "a" supra, foi lançada à **incorporação** do empreendimento **ainda sob a denominação "Residencial Oceano Índico"**, composto de **06 (seis) blocos de apartamentos residenciais**, designados de **Blocos A, B, C, D, E e F**, todos com 04 (quatro) pavimentos, sendo 01 (um) pavimento térreo, 03 (três) pavimentos tipo, para cada o bloco, sendo que para os **blocos A, B e D**, cada um possui 04 (quatro) apartamentos por pavimento, num total de **16 (dezesesseis)** em cada bloco, o **bloco C**, possui 06 (seis) apartamentos por pavimento, num total de **24 (vinte e quatro)**, e os **blocos E e F**, possui 05 (cinco) apartamentos por pavimento, num total de **20 (vinte)** em cada bloco, totalizando o empreendimento **112 (cento e doze) apartamentos residenciais**, entre eles também o apartamento objeto da presente matrícula; **d) tendo sido lançada uma averbação** sob nº **Av.6-40.025**, em data de 10 de julho de 2009, para fazer constar que os **14 (quatorze) apartamentos, assim distribuídos: Bloco A - apt's 101, 102, 103 e 104; Bloco B - apt's 202, 203 e 204; Bloco C - apt's 303,304 e 305; Bloco D - apt's 401,402, 403 e 404;** passam a **pertencer exclusivamente** à empresa **CONSIDE - Construção e Incorporação Ltda.** (CNPJ/MF sob o nº 05.680.984/0001-12), com sede à Rua Alberto Silva, nº 1378, Sala 02, no bairro do Tirol, na cidade de Natal-RN, representada por seu sócio e diretor, o Sr. Dante Henrique Silva (CPF/MF nº 006.916.829-68 e C.I. nº 1.146.537-SSP/PE), brasileiro, casado, empresário, residente e domiciliado à Rua Alcindo Dias de Oliveira, nº 52, no bairro de Ponta Negra, na cidade de Natal/RN; e) tendo sido ainda, lançada outra **averbação** sob nº **Av.7-40.025**, em data de 10 de julho de 2009, instruída pela **Certidão nº 002/09** (Protocolo Geral nº 95010 - Processo nº 1.981/08), datada de 17 de junho de 2009, expedida pela Secretaria Municipal do Meio Ambiente e do Desenvolvimento Urbano - Coordenadoria de Urbanismo da Prefeitura Municipal desta cidade, assinado pelo Coordenador de Urbanismo, Sr. Marconi Spínola de

Araújo, e pela Secretária, Srª Ana Michele de Farias Cabral; para fazer constar que fica **retificado** o **Alvará de Construção nº 181/09** (Protocolo Geral nº 1.981/08), datado de 06 de maio de 2009, quanto a **nomenclatura** do empreendimento denominado "Residencial Oceano Índico", passando o mesmo a ser assim designado: "**Residencial Natureza Mar**"; e **f**) finalmente, por construção, legalizado junto as órgãos competentes, instruído pela Certidão de Características nº 713/11 (Protocolo Geral nº 178682 – Processo nº 1.569/11), datada de 14 de julho de 2011, assinado pelo secretário de Urbanismo, Sr. Sérgio Ricardo Carvalho de Araújo; Alvará de Construção nº 181/09 (Protocolo Geral nº 95010 e Processo nº 1.981/08), datado de 06 de maio de 2009, assinado pelo então Coordenador de Urbanismo, Sr. Marconi Spínola de Araújo, e pela Secretária, Sra. Ana Michele de Farias Cabral; Habite-se nº 706/11 (Protocolo Geral nº 178682 – Processo nº 1.569/11), datado de 14 de julho de 2011, assinado pelos Secretários da SEMUT, Sr. José Jacaúna de Assunção e o Sr. Sérgio Ricardo Carvalho de Araújo; Plantas - Pranchas 01/13 a 13/13, aprovadas através do Processo nº 1.981/08, em data de 01 de abril de 2009, pelo arquiteto e urbanista, Sr. Raquelson dos Santos Lins, da Secretaria de Urbanismo deste Município, e aprovadas também pelo Corpo de Bombeiros do Estado do Rio Grande do Norte - Serviço Técnico de Engenharia-SERTEN (Processo nº 1331/07), em data de 13 de outubro de 2008, todos expedidos pela Prefeitura Municipal desta Cidade; Certidão Negativa de Débitos Relativos às Contribuições Previdenciárias e às de Terceiros - CND do INSS nº 466592011-18001030, expedida pelo Posto de Arrecadação e Fiscalização do INSS, em 28 de julho de 2011, válida até 24/01/2012, e confirmada pela internet em data de 26 de agosto de 2011; ART's nºs. E00139417, datada de 05 de maio de 2009, registrada em data de 06 de maio de 2009, de autoria do arquiteto, Sr. José Jefferson de Sousa - (CREA nº 2989-D-RN) – Projeto Arquitetônico; e E00139973, datada de 05 de maio de 2009, e registrada em data de 13 de maio de 2009, de autoria do engenheiro civil, Sr. Marcos José Cunha de Melo - (CREA nº 2105513620-D-RN), ambas expedidas pelo CREA/RN, foi **CONSTRUÍDO** o empreendimento residencial denominado "**Residencial Natureza Mar**", situado à Rua Aurino Vila nº 412, lado ímpar, distando 52,78m Rua da Saudade, no bairro de Emaús, neste Município; **composto de 06 (seis) blocos de apartamentos residenciais**, designados de **Blocos A, B, C, D, E e F**, cada bloco com 04 (quatro) pavimentos (01 térreo + 03 pavimentos tipo), sendo que para os **blocos A, B e D**, cada um possui 04 (quatro) apartamentos por pavimento, num total de **16** (dezesseis) em cada bloco, o **bloco C**, possui 06 (seis) apartamentos por pavimento, num total de **24** (vinte e quatro), e os **blocos E e F**, possui 05 (cinco) apartamentos por pavimento, num total de **20** (vinte) em cada bloco, totalizando o empreendimento **112 (cento e doze) apartamentos residenciais**, entre os quais o apartamento objeto da presente matrícula; devidamente **averbada** sob os nºs **AV.8-40.025, AV.9-40.025, AV.10-40.025 e AV.11-40.025**, todas em data de 29 de agosto de 2011, relativas, respectivamente, à construção do citado empreendimento, à quitação da mão de obra utilizada na edificação do mesmo, junto ao INSS/MPAS, a apresentação da ART do CREA/RN e o Habite-se da PMP; todos no livro "2" de Registro Geral, neste Registro Imobiliário.

O referido é verdade e dou fé. -  
Parnamirim/RN, em 10/07/2009



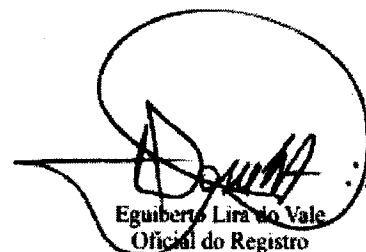
Eguiberto Lira do Vale  
Oficial do Registro

#### Averbação 1

**CONSTRUÇÃO** – A requerimento do representante da empresa **MÓDULO INCORPORAÇÕES E CONSTRUÇÕES LTDA**, datado de 01 de agosto de 2011, instruído pela **Certidão de Características nº 713/11** (Protocolo Geral nº 178682 – Processo nº 1.569/11), datada de 14 de julho de 2011, assinado pelo secretário de Urbanismo, Sr. Sérgio Ricardo Carvalho de Araújo; **Alvará de Construção nº 181/09** (Protocolo Geral nº 95010 e Processo nº 1.981/08), datado de 06 de maio de 2009, assinado pelo então

Coordenador de Urbanismo, Sr. Marconi Spínola de Araújo, e pela Secretária, Sra. Ana Michele de Farias Cabral; **Habite-se nº 706/11** (Protocolo Geral nº 178682 – Processo nº 1.569/11), datado de 14 de julho de 2011, assinado pelos Secretários da SEMUT, Sr. José Jacaúna de Assunção e o Sr. Sérgio Ricardo Carvalho de Araújo; **Plantas - Pranchas 01/13 a 13/13**, aprovadas através do **Processo nº 1.981/08**, em data de 01 de abril de 2009, pelo arquiteto e urbanista, Sr. Raquelson dos Santos Lins, da Secretaria de Urbanismo deste Município, e **aprovadas também pelo Corpo de Bombeiros do Estado do Rio Grande do Norte - Serviço Técnico de Engenharia-SERTEN** (Processo nº 1331/07), em data de 13 de outubro de 2008, todos expedidos pela Prefeitura Municipal desta Cidade; Certidão Negativa de Débitos Relativos às Contribuições Previdenciárias e às de Terceiros - **CND do INSS nº 466592011-18001030**, expedida pelo Posto de Arrecadação e Fiscalização do INSS, em 28 de julho de 2011, válida até 24/01/2012, e confirmada pela internet em data de 26 de agosto de 2011; **ART's nºs. E00139417**, datada de 05 de maio de 2009, registrada em data de 06 de maio de 2009, de autoria do arquiteto, Sr. José Jefferson de Sousa - (CREA nº 2989-D-RN) – Projeto Arquitetônico; e E00139973, datada de 05 de maio de 2009, e registrada em data de 13 de maio de 2009, de autoria do engenheiro civil, Sr. Marcos José Cunha de Melo - (CREA nº 2105513620-D-RN), Execução dos Projetos, ambas expedidas pelo CREA/RN; todos arquivados neste Cartório na pasta sob a denominação "Residencial Natureza Mar", procede-se a competente averbação para fazer constar que foi **CONSTRUÍDO** o **APARTAMENTO RESIDENCIAL nº 405, do BLOCO C**, localizado no **Quarto Pavimento Tipo**, integrante do empreendimento denominado "**Residencial Natureza Mar**", situado à Rua Aurino Vila nº 412, lado ímpar, distando 52,78m Rua da Saudade, no bairro de Emaús, neste Município; em alvenaria de tijolos cerâmicos, cobertura de telha de fibrocimento, laje plana, piso cerâmico, esquadrias em alumínio com vidro, revestimento cerâmico de piso a teto para BWC's, cozinha e área de serviço; **composto** de sala, varanda, circulação, dois dormitórios, sendo um suíte, um BWC social, cozinha/serviço, com uma área real de **69,23m<sup>2</sup>**, sendo **55,05m<sup>2</sup>** de área privativa, **14,18m<sup>2</sup>** de área de uso comum, abrangendo uma fração ideal de **6.909,929875/773.875** avos ou **0,8929%** do terreno, designado pela **Gleba "B"**, integrante de um *desmembramento* dos lotes 307, 308 e 309, todos da quadra 23, no loteamento "**Parque Vale do Pitimbu**", de formato irregular, medindo 7.738,75m<sup>2</sup> (sete mil, setecentos e trinta e oito metros e setenta e cinco decímetros quadrados) de superfície; com direito ao uso de **uma vaga de estacionamento descoberta** localizada no térreo geral.

O referido é verdade e dou fé.-  
Parnamirim/RN, em 29/08/2011

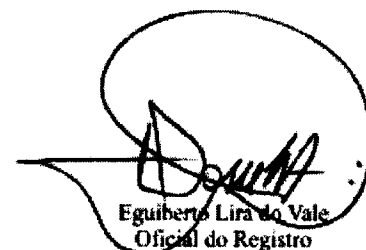


Eguiberto Lira do Vale  
Oficial do Registro

### Averbação 2

**CND do INSS** - Pelo requerimento, objeto da AV.1-, consta que foi apresentada a **CND do INSS**, acima mencionada, referente a **QUITACÃO** da mão-de-obra utilizada na edificação do citado apartamento residencial, para com o referido órgão.

O referido é verdade e dou fé. -  
Parnamirim/RN, em 29/08/2011



Eguiberto Lira do Vale  
Oficial do Registro

### Averbação 3

**ART's** - Pelo requerimento, objeto da AV.1-, consta que foram apresentadas as **ART's do CREA/RN**, acima mencionadas, referentes a edificação do citado apartamento residencial.

Matrícula: 49.794

Pág.5

O referido é verdade e dou fé.-  
Parnamirim/RN, em 29/08/2011

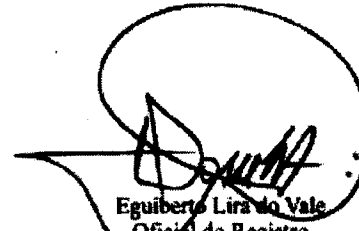


Eguiberto Lira do Vale  
Oficial do Registro

**Averbação 4**

**HABITE-SE** - Pelo requerimento, objeto da AV.1-, consta que foi apresentado o **HABITE-SE**, acima mencionado, referente a vistoria na edificação do citado apartamento residencial.

O referido é verdade e dou fé. -  
Parnamirim/RN, em 29/08/2011



Eguiberto Lira do Vale  
Oficial do Registro

**Averbação 5**

**ADITIVO** - Procede-se a presente averbação instruída pela Cópia do Aditivo Nº. 06, datado de 28 de Dezembro de 2010, arquivado neste Cartório na Pasta C.QIA/2012 - Doc. 051; para fazer constar a seguinte alteração: a) Mudança de Endereço - Fica alterado neste ato o endereço da sede para a **Rua Regulo Tinoco, nº. 1.300, Barro Vermelho, Natal/RN, CEP: 59022-080.**

O referido é verdade e dou fé.-  
Parnamirim/RN, 16/02/2012



Eguiberto Lira do Vale  
Oficial do Registro

**Registro 6**


**COMPRA - REGISTRO DE IMÓVEL DO PROGRAMA MINHA CASA, MINHA VIDA COM REDUÇÃO DE 50% DAS CUSTAS** - Através do Contrato por Instrumento Particular de Compra e Venda de Unidade Isolada e Mútuo com Obrigações e Alienação Fiduciária Vinculada a Empreendimento - Programa Carta de Crédito FGTS e Programa Minha Casa, Minha Vida - PMCMV - Recursos do FGTS, datado de 18 de maio de 2012, com caráter de escritura pública, na forma do artigo 61 e seus parágrafos, da Lei 4.380 de 21/08/1964, alterada pela Lei 5.049 de 29/06/1966, no âmbito do Programa Carta de Crédito FGTS e do Programa Nacional de Habitação Popular integrante do Programa Minha Casa, Minha Vida, na forma da Lei nº 11.977, de 07/07/2009 e pela Lei nº 12.424 de 16/06/2011, a proprietária, MÓDULO INCORPORAÇÕES E CONSTRUÇÕES LTDA., acima qualificada, na qualidade de Vendedora, Interveniente Construtora/Incorporadora/SPE/Fiadora, **VENDEU** o imóvel objeto da presente matrícula a **MARIA DOS AFLITOS SILVA**, (CPF/MF sob nº 067.213.744-55 e CI nº 1486099-SSP/RN), brasileira, solteira, vendedora, residente e domiciliada na Rua Quaresma, nº 744, no bairro de Alecrim, em em Natal-RN; na **qualidade de possuidor(a/es) direto(a/s)**; pelo preço certo e ajustado de **R\$ 107.076,60** (cento e sete mil, setenta e seis reais e sessenta centavos), pagos do seguinte modo: **a) R\$ 23.468,41** (vinte e três mil, quatrocentos e sessenta e oito reais e quarenta e um centavos), recursos próprios; **b) R\$ 8.725,00** (oito mil, setecentos e vinte e cinco reais), desconto concedido

Matricula 49794

pág. 6

diretamente pelo FGTS; e c) R\$ 74.883,19 (setenta e quatro mil, oitocentos e oitenta e três reais e dezenove centavos), mediante financiamento concedido pela CEF, através da **alienação fiduciária**; tendo sido apresentado o Imposto de Transmissão Inter Vivos - ITIV nº 102172129, em nome da Sra. Maria dos Aflitos Silva, no valor recolhido de **R\$ 2.572,84**, com desconto de 20% de acordo com o Art. 2º do Decreto nº 5193, datado de 28 de junho de 2002, correspondente a 3% da avaliação de R\$ 107.076,60, em data de 29/05/2012, à Secretaria Municipal de Tributação desta cidade de Parnamirim/RN, juntamente com outras taxas.

O referido é verdade e dou fé.-  
Parnamirim/RN, em 28/06/2012.

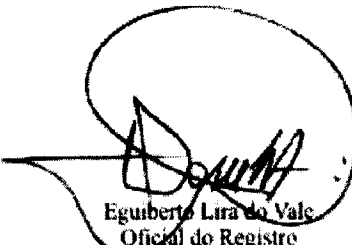


Eguberto Lira do Vale  
Oficial do Registro

**Registro 7**

**ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA** - Pelo Contrato, objeto do R.6-, o(a/s) proprietário(a/s) devedor(es)/fiduciante(s) (possuidor-es direto-s) Sra. MARIA DOS AFLITOS SILVA, já qualificada, deu o imóvel da presente matrícula em **alienação fiduciária** nos termos e para os efeitos dos arts. 22 e seguintes da Lei nº 9.514/97, à **Caixa Econômica Federal - CEF (CNPJ nº 00.360.305/0001-04)**, sediada no Setor Bancário Sul, Quadra 04, Lotes nºs 03/04 na Cidade de Brasília/DF, na qualidade de possuidora indireta; em garantia de um **mútuo** no valor total de **R\$ 74.883,19** (setenta e quatro mil, oitocentos e oitenta e três reais e dezenove centavos), a ser amortizados em **300 (trezentas)** prestações mensais e sucessivas, pelo SAC - Sistema de Amortização Constante Novo, incidentes às taxas anuais de juros de 5,0000% (nominal) e 5,1163% (efetiva), vencendo-se a primeira prestação em **18 de junho de 2012**, no valor inicial de **R\$ 574,64**, reajustáveis de acordo com a Cláusula Nona - "Recálculo do Encargo Mensal" e seus parágrafos; ficando estipulado para fins de venda em público leilão extrajudicial, o valor do imóvel em **R\$ 101.000,00**, após o cumprimento dos procedimentos de que trata o art. 27 da lei nº 9.514/97 que rege esse contrato, com a composição de renda para efeitos securitários no percentual de 100% da devedora; ficando vinculadas ao presente todas as demais cláusulas e condições do mencionado instrumento, do qual fica uma via arquivada neste Cartório.

O referido é verdade e dou fé.  
Parnamirim/RN, 28/06/2012.



Eguberto Lira do Vale  
Oficial do Registro

**Averbação 8**

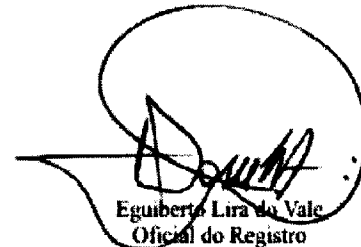
**INTIMAÇÃO/CUMPRIMENTO/DECURSO DE PRAZO** - Procede-se a presente averbação, Instruído pelo Ofício nº 18697/2014 - SIALF/GIREC-NA, datado de 27 de outubro de 2014, expedido pela GIREC - Manutenção e Recuperação de Ativos - NA, assinado pela Gerente de Sustentação ao Negócio, Sra. Aline Alves Dias, arquivado neste Cartório na pasta de intimação 2015, nos termos do § 1º, do artigo 26 da Lei 9.514 de 20 de novembro de 1997, para fazer constar a **INTIMAÇÃO** a proprietária/devedora fiduciante, Sra. **MARIA DOS AFLITOS SILVA**, acima qualificada; nos seguintes endereços: **Rua Aurino Vila, nº 412, Bloco C, Apto 405, Emaus, Parnamirim/RN e Rua Quaresma, nº 744, Alecrim, Natal/RN**; para efetuar o pagamento do débito referente as prestações vencidas no período de **18/08/2014 à 18/10/2014** e demais que se vencerem até o efetivo pagamento, no prazo improrrogável de 15 (quinze) dias, referente ao imóvel objeto da presente matrícula. Em **CUMPRIMENTO DA INTIMAÇÃO**, acima mencionada, nos termos do Art. 26, § 1º e § 3º da Lei 9.514/97, instruída pela Certidão de Intimação, datada de 19 de fevereiro de 2015, lançada no Ofício nº 110/2015-R.Int., datado de 09 de fevereiro de 2015, arquivado neste cartório juntamente com a documentação supramencionada, a Sra. MARIA DOS AFLITOS SILVA; já qualificada, **deixou de ser intimada**, uma vez que por informação da Caixa Econômica Federal - CEF, a mesma **efetuou o pagamento**. A proprietária/devedora fiduciante, acima qualificada, **não compareceu** dentro do prazo previsto no § 1º, do artigo 26 da Lei 9.514/97, **para purgar o débito acima discriminado**. Neste ato foram apresentadas as seguintes guias:

**GUIA DE RECOLHIMENTO DO FDJ** (Lei 9.278 de 30.12.2009, Art. 12, § 4º) nº. **7000002041176**, recolhido a Secretaria de Orçamento e Finanças Departamento de Orçamento e Arrecadação do Tribunal de Justiça do RN.

**GUIA DE RECOLHIMENTO - FRMP/RN** (Lei 9.419 de 29.11.2010, Art. 12) nº. **706737**, recolhido ao Fundo de Reparcelamento do Ministério Público do RN.

Averbado por Hugo Geovani - Prenotação nº 156.087.

O referido é verdade e dou fé.  
Parnamirim/RN, em 17/03/2015.



Eguiberto Lira do Vale  
Oficial do Registro

**Averbação 9**

**CANCELAMENTO DE INTIMAÇÃO** - Procede-se a presente averbação, a requerimento da Caixa Econômica Federal - GIREC - Manutenção e Recuperação de Ativos - FO, e instruído pelo Ofício nº 0062/2015 - SIALF - GIREC/FO, datado de 20 de janeiro de 2015, devidamente assinado pela Sra. Kelva Linhares Albuquerque (Supervisora de Filial- GIREC), arquivado neste Cartório juntamente ao documento acima mencionado; para fazer constar o **cancelamento da averbação da intimação** objeto do **Av.8-**, em razão do **pagamento de prestações diretamente na CAIXA**. Neste ato foram apresentados:

**GUIA DE RECOLHIMENTO DO FDJ** (Lei 9.278 de 30.12.2009, Art. 12, § 4º) nº. **7000002074567**, recolhido a Secretaria de Orçamento e Finanças Departamento de Orçamento e Arrecadação do Tribunal de Justiça do RN.

**GUIA DE RECOLHIMENTO - FRMP/RN** (Lei 9.419 de 29.11.2010, Art. 12) nº. **25153** recolhido ao Fundo de Reparcelamento do Ministério Público do RN



Matrícula: 49794

O referido é verdade e dou fé.  
Parnamirim/RN, em 23/03/2015



Eguiberto Lira do Vale  
Oficial do Registro

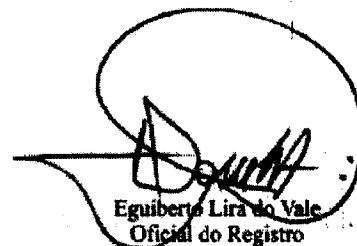
**Averbação 10**

**INTIMAÇÃO/CUMPRIMENTO/DECURSO DE PRAZO** - Procede-se a presente averbação, Instruído pelo Ofício nº 12209/2015 - SIALF/GIREC-NA, datado de 30 de abril de 2015, expedido pela GIREC - Manutenção e Recuperação de Ativos - NA, assinado pela Supervisora de Sustentação ao Negócio, Sra. Valeria de Oliveira Lins Barcelos, arquivado neste Cartório na pasta de intimação 2015, nos termos do § 1º, do artigo 26 da Lei 9.514 de 20 de novembro de 1997, para fazer constar a **INTIMAÇÃO** a proprietária/devedora fiduciante, Sra. **MARIA DOS AFLITOS SILVA**, acima qualificada; nos seguintes endereços: **Rua Aurino Vila, nº 412, Bloco C, Apto 405, Condomínio Residencial Natureza Mar, Emaus, Parnamirim/RN e Rua Presidente Quaresma, nº 744, Alecrim, Natal/RN**; para efetuar o pagamento do débito referente as prestações vencidas no período de **18/02/2015 à 18/04/2015** e demais que se vencerem até o efetivo pagamento, no prazo improrrogável de 15 (quinze) dias, referente ao imóvel objeto da presente matrícula. Em **CUMPRIMENTO DA INTIMAÇÃO**, acima mencionada, nos termos do Art. 26, § 1º e § 3º da Lei 9.514/97, instruída pela Certidão de Intimação, datada de 19 de outubro de 2015, lançada no Ofício nº 672/2015-R.Int., datado de 21 de setembro de 2015 (Protocolo 27722), arquivado neste cartório juntamente com a documentação supramencionada, procedeu-se diligências para intimar no endereço citado a Sra. **MARIA DOS AFLITOS SILVA**, já qualificada, a qual **recusou receber a intimação**, informando que já havia efetuado o pagamento. Como também, **não houve a satisfação da purgação da mora**, pela proprietária/devedora fiduciante, acima citada, dentro do prazo previsto no § 1º e § 4º do artigo 26 da Lei 9.514/97, bem como, **não houve informação da Credora a esta Serventia da purgação da mora**. Neste ato foram apresentadas as seguintes guias:

**GUIA DE RECOLHIMENTO DO FDJ** (Lei 9.278 de 30.12.2009, Art. 12, § 4º) nº. **7000002226066**, recolhido a Secretaria de Orçamento e Finanças Departamento de Orçamento e Arrecadação do Tribunal de Justiça do RN.

**GUIA DE RECOLHIMENTO - FRMP/RN** (Lei 9.419 de 29.11.2010, Art. 12) nº. **815875**, recolhido ao Fundo de Reparelhamento do Ministério Público do RN.  
Averbado por Allan – Prenotação nº 170.780.

O referido é verdade e dou fé.  
Parnamirim/RN, em 28/01/2016.



Eguiberto Lira do Vale  
Oficial do Registro

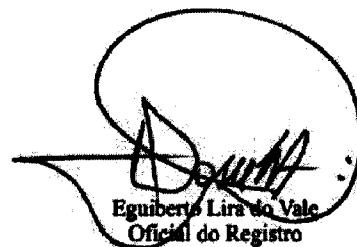
**Averbação 11**

**INTIMAÇÃO/CUMPRIMENTO** - Procede-se a presente averbação, Instruído pelo Ofício nº 30690/2015 - SIALF/GIREC-NA, datado de 25 de novembro de 2015, expedido pela GIREC - Manutenção e Recuperação de Ativos - NA, assinado pela Supervisora de Sustentação ao Negócio, Sra. Valeria de Oliveira Lins Barcelos, arquivado neste Cartório na pasta de intimação 2016, nos termos do § 1º, do artigo 26 da Lei 9.514 de 20 de novembro de 1997, para fazer constar a **INTIMAÇÃO** a proprietária/devedora fiduciante, do imóvel objeto da presente matrícula Sra. **MARIA DOS AFLITOS SILVA**, acima qualificada; nos seguintes endereços: **Rua Aurino Vila, nº 412, Bloco C, Apto 405, Condomínio Residencial Natureza Mar, Emaus, Parnamirim/RN; Rua Presidente Quaresma, nº 744, Alecrim, Natal/RN e Rua Presidente Sarmiento, nº 744, Alecrim, Natal/RN**; para efetuar o pagamento do débito referente as prestações vencidas no período de 18/09/2015 à 18/11/2015 e demais que se vencerem até o efetivo pagamento, no prazo improrrogável de 15 (quinze) dias, referente ao imóvel objeto da presente matrícula. Em **CUMPRIMENTO DA INTIMAÇÃO**, acima mencionada, nos termos do Art. 26, § 1º e § 3º da Lei 9.514/97, instruída pela Certidão de Intimação, datada de 25 de maio de 2016, lançada no Ofício nº 488/2016-R.Int., datado de 07 de abril de 2016 (Protocolo 31183), arquivado neste cartório juntamente com a documentação supramencionada, procedeu-se diligências para intimar no(s) endereço(s) citado(s) a Sra. **MARIA DOS AFLITOS SILVA**, já qualificada, **não sendo possível intimá-la** uma vez que a mesma, encontrava-se em local ignorado, incerto ou inacessível nas visitas realizadas nos seguintes dias: **27/04/16 às 08:20h; 11/05/16 às 13:30h e 25/05/16 às 10:10h**, nas quais não houve contato com ninguém do imóvel, e no endereço de correspondência, nas Rua Presidente Quaresma, nº 744, Alecrim, Natal/RN e Rua Presidente Sarmiento, nº 744, Alecrim, Natal/RN, a mesma não reside. Neste ato foram apresentadas as seguintes guias:

**GUIA DE RECOLHIMENTO DO FDJ** (Lei 9.278 de 30.12.2009, Art. 12, § 4º) nº. **7000002448078**, recolhido a Secretaria de Orçamento e Finanças Departamento de Orçamento e Arrecadação do Tribunal de Justiça do RN.

**GUIA DE RECOLHIMENTO - FRMP/RN** (Lei 9.419 de 29.11.2010, Art. 12) nº. **966604**, recolhido ao Fundo de Reaparelhamento do Ministério Público do RN. Averbado por Allan - Prenotação nº 172.331.

O referido é verdade e dou fé.  
Parnamirim/RN, em 02/08/2016.



Eguiberto Lira do Vale  
Oficial do Registro

**Averbação 12**

**INTIMAÇÃO/CUMPRIMENTO** - Procede-se a presente averbação, instruído pelo Ofício nº 22448/2016 - SIALF/GIREC-NA, datado de 18 de julho de 2016, expedido pela GIREC - Manutenção e Recuperação de Ativos - NA, assinado pela Supervisora de Sustentação ao Negócio, Sra. Valeria de Oliveira Lins Barcelos, arquivado neste Cartório na pasta de intimação 2016, nos termos do § 1º, do artigo 26 da Lei 9.514 de 20 de novembro de 1997, para fazer constar a **INTIMAÇÃO** a proprietária/devedora fiduciante, do imóvel objeto da presente matrícula Sra. **MARIA DOS AFLITOS SILVA**, acima qualificada; nos seguintes endereços: **Rua Aurino Vila, nº 412, Apto. 405, Bl. C - Res. Natureza Mar, Emaús, Parnamirim/RN; Rua Presidente Quaresma, nº 744, Alecrim, Natal/RN e Rua Presidente Sarmiento, nº 744, Alecrim, Natal/RN**; para efetuar o pagamento do débito referente as prestações vencidas no período de 18/04/2016 a 18/07/2016 e demais que se vencerem até o efetivo pagamento, no prazo improrrogável de 15 (quinze) dias, referente ao imóvel objeto da presente matrícula. Em **CUMPRIMENTO DA INTIMAÇÃO**, acima mencionada, nos termos do Art. 26, § 1º e § 3º da Lei 9.514/97, instruída pela Certidão de Intimação, datada de 19 de setembro de 2016, lançada no Ofício nº 1168/2016-R.Int., datado de 02 de setembro de 2016 (Protocolo 33549), arquivado neste cartório

COMARCA DE PARNAMIRIM - RN

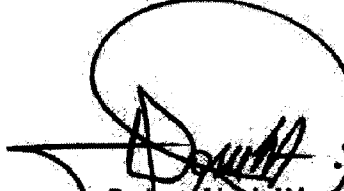
REGISTRO DE IMÓVEIS  
Registro Geral - Livro Nº 2EGUIBERTO LIRA DO VALE  
OFICIAL  
ANTÔNIO JOSÉ RODRIGUES DO VALE  
LUCIANA CHRISTINE RODRIGUES DO VALE  
SUBSTITUTO

juntamente com a documentação supramencionada, procedeu-se diligências para intimar no(s) endereço(s) citado(s) a Sra. **MARIA DOS AFLITOS SILVA**, já qualificada, **não sendo possível intimá-la** uma vez que a mesma, encontrava-se em local ignorado, incerto ou inacessível nas visitas realizadas nos seguintes dias: **13/09/16 às 08:20h; 16/09/16 às 14:00h e 19/09/16 às 11:05h**, nas quais não houve contato com ninguém do imóvel, e no endereço de correspondência, na Rua Presidente Sarmento, nº 744, Alecrim, Natal/RN, a mesma não reside. Neste ato foram apresentadas as seguintes guias:

**GUIA DE RECOLHIMENTO DO FDJ** (Lei 9.278 de 30.12.2009, Art. 12, § 4º) nº. **7000002605457**, recolhido a Secretaria de Orçamento e Finanças Departamento de Orçamento e Arrecadação do Tribunal de Justiça do RN.

**GUIA DE RECOLHIMENTO - FRMP/RN** (Lei 9.419 de 29.11.2010, Art. 12) nº. **1063454**, recolhido ao Fundo de Reparcelamento do Ministério Público do RN. Averbado por **BRUNO** – Prenotação nº 181.478.

O referido é verdade e dou fé.  
Parnamirim/RN, em 07/12/2016.



Eguiberto Lira do Vale  
Oficial do Registro

### Averbação 13


**CANCELAMENTO DE INTIMAÇÃO** - Procede-se a presente averbação, a requerimento da Caixa Econômica Federal - REGAD - Gestão da Adimplência - NA, e instruído pelo Ofício nº 12209-C /2015; Ofício nº 30690-C /2015 e Ofício nº 22448-C /2016 - SIALF – REGAD/NA, datado de 5 de janeiro de 2018, devidamente assinado pela Sra. Maria Isabel Vale Cunha (Gerente Regional), arquivado neste Cartório na pasta de Cancelamento de Intimação sob o nº **672/2015**; nº **488/2016** e nº **1168/2016** para fazer constar o **cancelamento da averbação da intimação** objeto do **Av.10; Av.11 e Av.12-**, em razão do **pagamento de prestações diretamente na CAIXA**. Neste ato foram apresentadas as seguintes guias:

**GUIA DE RECOLHIMENTO DO FDJ** (Lei 9.278 de 30.12.2009, Art. 12, § 4º) nº. **7000003071842**, no valor de R\$ 22,24, recolhido a Secretaria de Orçamento e Finanças Departamento de Orçamento e Arrecadação do Tribunal de Justiça do RN.

**GUIA DE RECOLHIMENTO - FRMP/RN** (Lei 9.419 de 29.11.2010, Art. 12) nº. **1358885**, no valor de R\$ 3,33, recolhido ao Fundo de Reparcelamento do Ministério Público do RN.

**FUNDO DE COMPENSAÇÃO AOS REGISTRADORES CIVIS DE PESSOAS NATURAIS – FCRCPN** (Lei 9.278 de 30.12.2009, Art. 12, § 4º), no valor de R\$ 8,31, recolhido a Associação dos Notários e Registradores do RN.  
Averbado por **JADER** – Prenotação nº 195.602.

O referido é verdade e dou fé.  
Parnamirim/RN, em 26/03/2018.

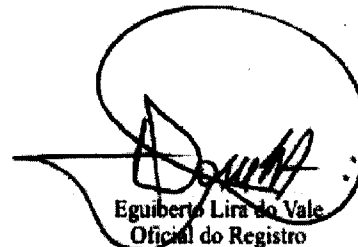


Eguiberto Lira do Vale  
Oficial do Registro

**Averbação 14**

**INDISPONIBILIDADE** – Instruído pela Ordem de Indisponibilidade de **Protocolo nº 201911.0510.0098 3071-IA-340**, expedida nos autos do **Processo nº 00003454820175210005**, cadastrada em 05/11/2019 às 10:15:34hs, em nome da Sra. Maria dos Aflitos Silva (CPF: 067.213.744-55), emitida e aprovada pela Sra. Ana Larissa Frota Damasceno Souza, da 5ª Vara do Trabalho de Natal/RN, para fazer constar a **indisponibilidade** incidente sobre o imóvel objeto da presente matrícula, cujo instrumento fica arquivado na pasta "Processos Judiciais 2020 – Doc. 43" (Ato gratuito – O presente ato não está sujeito ao pagamento de emolumentos e taxas, conforme dispõe o § 1º, do art. 1º, da Lei nº 9.278/2009 - Protocolo 215.398 – Averbado por Emanuely Moura). Selo Digital nº RN202010953150015616JG.

O referido é verdade e dou fé.  
Parnamirim/RN, em 06/03/2020.



Eguiberto Lira do Vale  
Oficial do Registro

**Averbação 15**

**INDISPONIBILIDADE** – Instruído pela Ordem de Indisponibilidade de **Protocolo nº 202005.2609.0115 8413-IA060**, cadastrada em 26/05/2020 às 09:50:56 horas, em nome de MARIA DOS AFLITOS SILVA (CPF: 067.213.744-55), emitida e aprovada pela Sra. Maria Missilene Martins Silva, expedida nos autos do **processo nº 00001495820155210002** em trâmite na 12ª Vara do Trabalho de Natal/RN, procede-se a presente averbação para fazer constar a **indisponibilidade** incidente sobre o imóvel da presente matrícula, cujo instrumento fica arquivado na pasta "Processos Judiciais 2021- Doc.: 267. (Ato gratuito conforme § 1º, do art. 1º, da Lei nº 9.278/2009 - Protocolo: 228.691 - Averbado por Emanuely Moura) - Selo Digital nº RNRN202110953150065717RGM.

O referido é verdade e dou fé.  
Parnamirim/RN, em 10/08/2021.



Eguiberto Lira do Vale  
Oficial do Registro

**Averbação 16**

**INDISPONIBILIDADE** – Instruído pela Ordem de Indisponibilidade de **Protocolo nº 202107.1612.0172 23993-IA-730**, cadastrada em 16/07/2021 às 12:01:23 horas, em nome de MARIA DOS AFLITOS SILVA (CPF: 067.213.744-55), emitida e aprovada pelo Sr. José Lenilson Bento da Costa, expedida nos autos do **processo nº 00008847620155210007** em trâmite na 7ª Vara do Trabalho de Natal/RN, procede-se a presente averbação para fazer constar a **indisponibilidade** incidente sobre o imóvel da presente matrícula, cujo instrumento fica arquivado na pasta "Processos Judiciais 2021- Doc.: 268. (Ato gratuito conforme § 1º, do art. 1º, da Lei nº 9.278/2009 - Protocolo: 228.691 - Averbado por Emanuely Moura) - Selo Digital nº RN202110953150065716YFX.

O referido é verdade e dou fé.  
Parnamirim/RN, em 10/08/2021.



Eguiberto Lira do Vale  
Oficial do Registro

Matrícula: 49794

Pág. 12

**Averbação 17**

**INDISPONIBILIDADE** – Instruído pela Ordem de Indisponibilidade de **Protocolo nº 202008.1915.012 80672-IA-001**, cadastrada em 19/08/2020 às 15:23:59h em nome de MARIA DOS AFLITOS SILVA (CPF: 067.213.744-55), emitida e aprovada pela Sra. Ana Larissa Frota Damasceno Souza, expedida nos autos do **processo nº 00003454820175210005** em trâmite na 5ª Vara de Trabalho de Natal/RN, procede-se a presente averbação para fazer constar a **indisponibilidade** incidente sobre o imóvel da presente matrícula, cujo instrumento fica arquivado na pasta “Processos Judiciais 2021- Doc.: 269”. (Ato gratuito conforme § 1º, do art. 1º, da Lei nº 9.278/2009 - Protocolo: 228.807 - Averbado por Emanuely Moura) - **Selo Digital nº RN202110953150065715KEN**.

O referido é verdade e dou fé.  
Parnamirim/RN, em 10/08/2021.

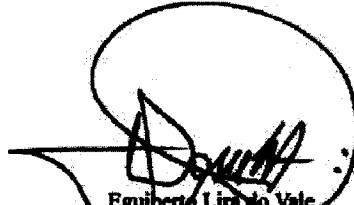


Eguiberto Lira do Vale  
Oficial do Registro

**Averbação 18 – Prenotação: 239628**

**INDISPONIBILIDADE** – Instruído pela Ordem de Indisponibilidade de **protocolo nº 202110.1522.01865546-IA-960**, cadastrada em 15/10/2021 às 22:02:35H na Central Nacional de Indisponibilidade de Bens, emitida e aprovada pela Sra. Marcela Alves da Nobrega, expedida nos autos do **processo nº 000015 38720185210003** em trâmite na 3ª Vara do Trabalho de Natal/RN, em nome da senhora MARIA DOS AFLITOS SILVA (CPF: 067.213.744-55), procede-se esta averbação, para fazer constar a **indisponibilidade** incidente sobre este imóvel. Selo Digital de Fiscalização/TJRN nº RN202210953150068330WWY. (Ato gratuito - conforme Art. 7º, parágrafo único, do Provimento 39/2014 da Corregedoria Nacional de Justiça/CNJ) - Executado por Emanuely Moura.

O referido é verdade e dou fé.  
Parnamirim/RN, em 22/07/2022.

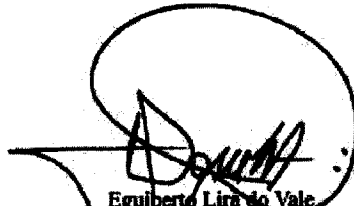


Eguiberto Lira do Vale  
Oficial do Registro

**Averbação 19 – Prenotação: 239628**

**INDISPONIBILIDADE** – Instruído pela Ordem de Indisponibilidade de **protocolo nº 202205.1610.02146009-IA-950**, cadastrada em 16/05/2022 às 10:08:31H na Central Nacional de Indisponibilidade de Bens, emitida e aprovada pelo Sr. KELSON GUARINES DOS ANJOS, expedida nos autos do **processo nº 00008847620155210007** em trâmite na 7ª Vara do Trabalho de Natal/RN, em nome da senhora MARIA DOS AFLITOS SILVA (CPF: 067.213.744-55), procede-se esta averbação, para fazer constar a **indisponibilidade** incidente sobre este imóvel. Selo Digital de Fiscalização/TJRN nº RN202210953150073432TXO. (Ato gratuito - conforme Art. 7º, parágrafo único, do Provimento 39/2014 da Corregedoria Nacional de Justiça/CNJ) - Executado por Emanuely Moura.

O referido é verdade e dou fé.  
Parnamirim/RN, em 22/07/2022.



Eguiberto Lira do Vale  
Oficial do Registro

**Averbação 20 - Prenotação nº 260.903**

**CANCELAMENTO DE INDISPONIBILIDADE** - Instruído pela Ordem de Cancelamento Indisponibilidade protocolo nº 202405.0707.03312899-TA-870, cadastrada em 07/05/2024 às 07:56:43h na Central Nacional de Indisponibilidade de Bens, emitida e aprovada pela Sra. Ana Larissa Frota Damasceno Souza, expedida no processo nº 00003454820175210005 em trâmite na 5ª Vara do Trabalho de Natal/RN, em nome de MARIA DOS AFLITOS SILVA (CPF: 067.213.744-55), procedo esta averbação para constar o cancelamento da indisponibilidade, objeto da Av.14-, incidente sobre este imóvel. Selo Digital de Fiscalização/TJRN nº RN202400953150104401JFF. (Ato gratuito conforme Art. 7º, parágrafo único do Provimento 39/2014 da Corregedoria Nacional de Justiça / Conselho Nacional de Justiça) - Executado por Jeziel Honorato.

O referido é verdade e dou fé.  
Parnamirim/RN, em 18/07/2024.

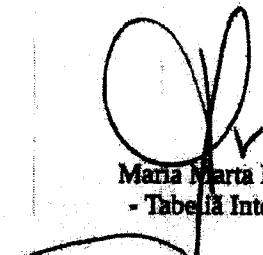


Maria Marta Barreto  
- Tabela Interina -

**Averbação 21 - Prenotação nº 260.903**

**CANCELAMENTO DE INDISPONIBILIDADE** - Instruído pela Ordem de Cancelamento Indisponibilidade protocolo nº 202306.2011.02765939-TA-080, cadastrada em 20/06/2023 às 11:04:04h na Central Nacional de Indisponibilidade de Bens, emitida e aprovada pelo Sr. Cicero Macedo de Castro, expedida no processo nº 00001495820155210002 em trâmite na 12ª Vara do Trabalho de Natal/RN, em nome de MARIA DOS AFLITOS SILVA (CPF: 067.213.744-55), procedo esta averbação para constar o cancelamento da indisponibilidade, objeto da Av.15-, incidente sobre este imóvel. Selo Digital de Fiscalização/TJRN nº RN202400953150104400IAD. (Ato gratuito conforme Art. 7º, parágrafo único do Provimento 39/2014 da Corregedoria Nacional de Justiça / Conselho Nacional de Justiça) - Executado por Jeziel Honorato.

O referido é verdade e dou fé.  
Parnamirim/RN, em 18/07/2024.



Maria Marta Barreto  
- Tabela Interina -

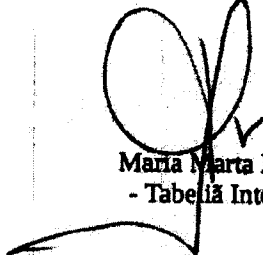
**Averbação 22 - Prenotação nº 260.903**

**CANCELAMENTO DE INDISPONIBILIDADE** - Instruído pela Ordem de Cancelamento Indisponibilidade protocolo nº 202405.0707.03312898-TA-041, cadastrada em 07/05/2024 às 07:56:36h na Central Nacional de Indisponibilidade de Bens, emitida e aprovada pela Sra. Ana Larissa Frota Damasceno Souza, expedida no processo nº 00003454820175210005 em trâmite na 5ª Vara do Trabalho de Natal/RN, em nome de MARIA DOS AFLITOS SILVA (CPF: 067.213.744-55), procedo esta averbação para constar o cancelamento da indisponibilidade, objeto da Av.17-, incidente sobre este imóvel. Selo Digital de Fiscalização/TJRN nº RN202400953150104399WIJ. (Ato gratuito conforme Art. 7º, parágrafo único do Provimento 39/2014 da Corregedoria Nacional de Justiça / Conselho Nacional de Justiça) - Executado por Jeziel Honorato.

Matrícula: 49794

Pág.14

O referido é verdade e dou fé.  
Parnamirim/RN, em 18/07/2024.

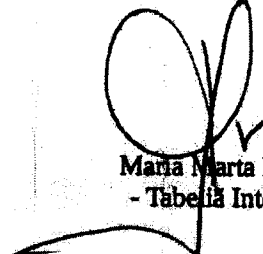


Maria Marta Barreto  
- Tabeliã Interina -

**Averbação 23 - Prenotação nº 260.903**

**INDISPONIBILIDADE** – Instruído pela Ordem de Indisponibilidade de Protocolo nº. 202304.2709.02674661-IA-041, cadastrada em 27/04/2023 às 09:00:07h em nome de MARIA DOS AFLITOS SILVA (CPF: 067.213.744-55), emitida e aprovada pela Sra. Ana Larissa Frota Damasceno Souza, expedida nos autos do **Processo nº 00003742520225210005**, em trâmite na 5ª Vara do Trabalho de Natal, procede-se a presente averbação para fazer constar a **indisponibilidade** incidente sobre o imóvel da presente matrícula. Selo Digital de Fiscalização/TJRN nº **RN202400953150104402KEY**. (Ato gratuito conforme Art. 7º, parágrafo único do Provimento 39/2014 da Corregedoria Nacional de Justiça / Conselho Nacional de Justiça) - Executado por Jeziel Honorato.

O referido é verdade e dou fé.  
Parnamirim/RN, em 18/07/2024.



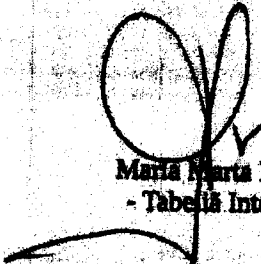
Maria Marta Barreto  
- Tabeliã Interina -

**Averbação 24 - Prenotação nº 260.790**

**CONSOLIDAÇÃO DA PROPRIEDADE** – Atendendo ao requerimento da **CAIXA ECONÔMICA FEDERAL**, (CNPJ/MF sob nº 00.360.305/0001-04), datado de 10 de junho de 2024, e instruído pelo Imposto de Transmissão Inter Vivos – ITIV nº 102838.23.2 (Inscrição nº 1.1401.226.01.0302.0055.8 – Sequencial nº 2048721.5), tendo sido recolhido o valor de **R\$ 4.050,00**, correspondente a 3% da avaliação de **R\$ 135.000,00**, mais **R\$ 54,04** (Acréscimos), em data de 23/08/2023, à Prefeitura Municipal de Parnamirim, e cumprimento ao Art. 26, § 7º, da Lei nº 9.514/97, procedo esta averbação para ficar constando que a propriedade do imóvel objeto deste matrícula, foi **CONSOLIDADA** pelo valor de **R\$ 108.761,05** em favor do fiduciário **CAIXA ECONÔMICA FEDERAL**, considerando que a fiduciante, Maria dos Aflitos Silva, anteriormente qualificada, após ter sido **regularmente intimada no dia 16 de janeiro de 2024, no Diário Eletrônico Extrajudicial CEC/RN**, nos termos do Art. 26, da Lei nº 9.514/97, para cumprimento das obrigações assumidas através do Instrumento registrado nesta Serventia sob o nº **R.9-(compra); R.10-(alienação fiduciária)**, em data 02/06/2022, junto à credora, “**não purgou a mora**” no referido prazo legal, tudo de conformidade com o procedimento de Intimação – **Ofício nº 1.029/2023-R.Int** que tramitou perante esta Serventia. Nesta data foi procedida a prévia consulta à base de dados da **Central de Indisponibilidade de Bens** (Provimento nº 39 do CNJ) obtendo o resultado “**negativo**” para o CPF da transmitente/devedora, conforme código HASH gerado para essa consulta: 9411.23f6.48df.e462.ad73.ace8.e75d.d1f2.c41f.6aad. De acordo com o Art. 27, §11, da Lei nº 9.514/97 (incluído pela Lei nº 14.711/2023), “*Os direitos reais de garantia ou constrições, inclusive penhoras, arrestos, bloqueios e indisponibilidades de qualquer natureza, incidentes sobre o direito real de aquisição do fiduciante não obstam a consolidação da propriedade no patrimônio do credor fiduciário e a venda do imóvel para realização da garantia*”. Foram pagos os emolumentos e Taxa de Fiscalização de que trata a Lei nº 9.619 de 10 de maio de 2012. Selo Digital de Fiscalização/TJRN nº **RN202400953150104412GWH**. (Executado por Jeziel Honorato).

Matrícula: 49794

O referido é verdade e dou fé.  
Parnamirim/RN, em 18/07/2024.



Maria Marta Barreto  
- Tabeliã Interina -

COMARCA DE PARNAMIRIM - RN

REGISTRO DE IMÓVEIS  
Registro Geral - Livro Nº 2

MARIA MARTA BARRETO  
TABELIÃ INTERINA